



PARECER DAS COMISSÕES REUNIDAS

PARECER REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº937/2016 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016, DE AUTORIA DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS DE NATUREZA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Ao analisarmos o projeto em tela para emitir o parecer competente, onde a Chefe do Poder Executivo Municipal busca autorização legislativa para fazer alterações na LDO, PPA e LOA e abrir créditos adicionais de natureza especial junto a Unidade de Bombeiro.

Concluimos que: o mesmo está bem instruído obedece à técnica legislativa, gramatical, legal, lógica e constitucional conforme parecer jurídico, e em conformidade com artigo 47 e 180 do Regimento Interno.

No que tange à Comissão de Finanças e Orçamento: haja vista a importância do crédito adicional no valor de R\$ 367.580,53 (trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos e oitenta e cinquenta e três centavos) para "CONSTRUÇÃO PRÉDIO UNIDADE DOS BOMBEIROS MILITARES" e bem como a anulação de dotação parcial ou total de CONSTRUÇÃO DA ORLA LUIZ ALVES e sabemos a urgência e importância da construção do prédio da unidade dos Bombeiros Militares.

Assim sendo, concluímos que a proposição está bem instruída e está apta a ser deliberada em sessão plenária pelos Edis desse parlamento.

Diante do exposto, somos favoráveis a proposição,
É o parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 07 de Março de 2016.


João Batista Garcia Costa
Presidente CJR


Gean Patric Ferreira da Silva
Secretário CJR / Relator CFO


Leonardo Rodrigues de Jesus Soares
Relator CJR


Ítalo Henrique de Souza
Presidente CFO


Aminaldo de Campos Vieira de Santana
Secretário CFO